TERMO DE APOSTILAMENTO, SEM ÔNUS PARA O ESTADO, ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA e a CONTRATADA ABAIXO RELACIONADA.

OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pela CONTRATADA no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

		,				
ſ	MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TIPO
		LILIAN CRISTINA MOTA SILVA GOMES	ANEDS – ENFERMEIRA	CENTRO SOCIOEDUCA-	CENTRO SOCIOEDUCATIVO JUIZ DE FORA, a contar de 11/12/2017, para regularização funcional.	EX OFFICIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.03.2890.02.19
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA. ESPECIE: Segundo termo aditivo
ao contrato de prestação de serviço para fornecimento continuo de
refeições e lanches, na forma transportada, ao Presídio de Janaúba.
OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO por mais 02 (dois) meses, a contar de 10/08/2019, em conformidade com art. 57, parágrafo 1º da
lei nº 8.666/93. b) A ALTERAÇÃO da titularidade da Contratante,
constante na ementa e no prefembulo do presente Termo Contratual lei nº 8.666/93. b) À ALTERAÇÃO da titularidade da Contratante, constante na ementa e no preâmbulo do presente Termo Contratual, de Secretaria de Estado de Administração Prisional para Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em decorrência da junção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em decorrência da junção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos do Artigo 65 da Lei Estadual nº 23.304 com publicação em 31/05/2019. DO VALOR: O valor global do contrato, em virtude da prorrogação em tela, será de R\$ 312.132,39 (Trezentos e doze mil cento e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: № 1451.0 6.421.208.4601.0001.339039.030.10.1. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade, Wilson Gomes da Silva Júnior e Renilde Gonçalves da Silva . Assinatura em: 09/08/2019.

5 cm -29 1266652 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO № 120/2019
EXTRATO DE PORTARIA DEPENN°96/2019
DE 28DE AGOSTO DE 2019.
Descumprimento de cláusulas do Contraton°339039.03.2326
1.3(Presidio Pedra Azul), em face da empresa CL BATISTA
RESTAURANTE DE EUGENOPOLIS EIRELI., CNPJ n°
02.334709/0001-59, sediada em Eugenópolis/MG, na Rua Celso
Freitas, n° 342 Bairro N.S. de Fátima, CEP 36.855-000. Práticas
previstas no inciso VI do art. 3°, e nos incisos I, II, IV, V e VI do
art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, puniveis com sanções desde
advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos
87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal
n°. 10.520/2002). Convoco os membros da Comissão Processante
Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro
de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição,
nos termos da portaria GAB. SEAP n° 006 de 12/03/2019.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28de agostode 2019.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral - DEPEN/MG

5 cm -29 1266377 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO DATA/HORA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2019. Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos para limpeza, com fornecimento de 03 (três) aspiradores de pó industrial e 03 (três) layadoras de piso de tração manual, para atendimento à Central de Abastecimento Farmacêutico e ao Almoxarifado Central da SEJUSP. Abertura dia 11/09/2019, às 11h00, no sitio eletrônico www.compras. mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edificio Minas, 4º andar –

Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

4 cm -29 1266408 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 111/2019 — Fornecimento continuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais:Penitenciaria Professor João Pimenta da Veiga e Presidio de Araguari. Foi julgado procedente pela Autoridade Competente o Recurso Administrativo interposto pela empresa Nutrição Refeições Industriais Ltda, inscrita no CNPI 900 o nº 22.498.034/0001-90, conforme Processo SEI nº. 1450.01.0048920/2019-80, com o consequente prosseguimento do processo licitatório.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Ana Luísa Silva Falcão
Superintendente de Infraestrutura e Logística

3 cm -29 1266627 - 1

HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 14/2019. Objeto: Prestação de serviço para Fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, naforma t ransportada, destinadosao Presidio de Mariana e Presidio de Ouro Preto. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa Olimpica Comercio e Serviços Alimentícios Lida, no valor de R\$ 4.451.175,74, conforme decisão do Pregoeiro. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019. Ana Luísa Silva Falcão. Superintendente de Infraestrutura e Logística

3 cm -29 1266372 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 132/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 132/2019.
EXTRATO DE PORTARIA/DEPEN Nº
98/2019 de 28de agosto de 2019.
Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2559.15
(Presídio de Santa Rita do Sapucaí). Marli Batista Alves Ltda, CNPJ
nº 25.661.679/0001-90, sediada na Av. Rio Grande do Sul, nº780,
Centro, Santa Vitória/MG.Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 4.94/2017,
passiveis de sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº.
45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

de 2019. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 28de agosto de 2019. Rodrigo Machado de Andrade Diretor Geral - DEPEN/MG

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Modalidade: Pregão Eletrônico № 14/2019 — Fornecimento continuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais: Presidio de Mariana e Presidio de Omo Preto. Foi julgado improcedente pela Autoridade Competente o Recurso Administrativo interposto pela empresa Nutridores Refeições Coletivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.813.148/0001-48, conforme Processo SEI nº 1450.01.0101215/2018-50, com o consequente prossequimento do processo licitatório

Belo II : 1430.01.001213/2016-30, com o conento do processo licitatório.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

Ana Luísa Silva Falcão.

Superintendente de Infraestrutura e Logística

3 cm -29 1266369 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 110/2019. Objeto: Prestação de serviço para
Fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, naforma t
ransportada,destinadoaoComplexo Penitenciário de Ponte Nova. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa Top Quality Alimentação Eireli, no valor de R\$ 4.992.710,87, conforme

Superintendente de Infraestrutura e Logística

2 cm -29 1266370 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 123/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 123/2019.
EXTRATO DE PORTARIA DEPEN Nº 97/2019 de 28de agosto de 2019.
Descumprimento de cláusulas do Contratonº 339039, 03.2350, 13(P resídio de Brumadinho e Presídio de Ibirité), em face da empresa BOM MENU COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 19,167,675/0001-58, sediada em Belo Horizonte/MG, Rua Conselheiro Saraiva nº 122 BairroAltoBarroca. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº

10.520/2002).
Convocoos membros da Comissão Processante Permanente da SEJUSP,para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da portaria GAB, SEAP nº 006 de 12/03/2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública , Belo Horizonte, 28de agostode 2019.

Rodrigo Machado de Andrade

Diretor Geral - DEPEN/MG

5 cm -29 1266378 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO № 090/2019.

EXTRATO DE PORTARIA DEPEN № 95/2019 de 27de AGOSTO de 2019.

Descumprimento de cláusulas do Contrato n°339039.03.2372-13-(Presidio de Montes Claros), em face da empresa NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.540779/0001-63,com sede na Rua Domingos Vieira, 343 Sala 303 - Belo Horizonte – MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4° da Resolução SEAP n°, 49/2017, puniveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°, 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°, 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°, 10.520/2002). Convoco os membros da Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da portaria GAB. SEAP n° 006 de 12/03/2019.

2019. Ecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 27 de agostode 2019. Rodrigo Machado de Andrade Diretor Geral - DEPEN/MG

5 cm -29 1266376 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO № 97/2019.

EXTRATO DA PORTARIADEPENN°
94/2019, 27DE AGOSTODE 2019.

Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 339039.03.2083.12
(Presidio de Janaúba/MG). Empresa NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 02,540.779/0001-63, sediada
na Rua Domingos Vieira, n° 343, sala 303, bairro Santa Efigênia,
Belo Horizonte/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°,
e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4° da Resolução SEAP n°.
49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração
de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração
de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração
de inidoneidade para licitar e revistas no artigo 38 do Decreto
Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°.
8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoca
a Comissão Processante Permanente da SEUSP, para instrução e
conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n°
01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados
para a sua composição, nos termos daPortariaGAB. SEAP n° 006 de
12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 27de agosto de 2019.

Belo Horizonte, 27de agosto de 2019. Rodrigo Machado de Andrade Diretor Geral - DEPEN/MG

5 cm -29 1266363 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Notificação 90/2011 – Convênio SEDESE 1126/2009 – Associação Creche e Orfanato Tancredo Almeida Neves – Município de São Joaquim de Bicas

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convénio nº 1126/2009, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Creche e Orfanato Tancredo Almeida Neves – Município de São Joaquim de Bicas, inscrita Sob CNPJ 19.134.618/0001-72, em cumprimento ao determinado no Despacho Decisório nº 38/2018/SEDESE/GAB/SEDESE/ ASJUR-SE-DESE, de 27/12/2018, realizou alavratura deAuto de Apuração de Dano ao Erário – AADE – e vem por meio desteNOTIFICARo convenente para efetuar o ressarcimento dos valores ou apresentar defesa da decisão de apuração do dano, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 46.830/2015, nesse sentido, solicitamos que as medidas citadas sejam encaminhadas a esta Secretaria no prazo de 10 (dez) días, contados a partir desta publicação. O não cumprimento do requerido no prazo estabelecido sujeita esse convenenteàs pena-lidades previstas no arti. 14do Decreto nº 46.830/2015 e demais legis. do requerido no prazo estabelecido sujeita esse convenenteàs pena-lidades previstas no art. 14do Decreto nº 46.830/2015e demais legislações vigentes, podendo ocasionar seu BLOOUEIO no SIAFI, o encaminhamento para Tomada de Contas Especiais para a adoção das providencias cabíveis e o envio da documentação relativa ao convênio à Advocacia-Geral do Estado, na hipótese de ressarciconvenio a Advocacia-Gerai do Estado, na inpotese de ressarci-mento ao erário, para as medidas judiciais cabíveis. Desta feita, ante ao supracitado, aguardamos a manifestação a ser entregue no Proto-colo da Cidade Administrativa, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º andar do Edificio Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - 31630-901 - Belo Horizonte/MG, para que assim possamos

dar prosseguimento ao feito.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICAÇÃO 91/2019 – Convênio SEDESE 2276/2015 – Insti-tuto Ana Claudia Ferreira de Souza

tuto Ana Claudia Ferreira de Souza O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 2276/2015, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Instituto Ana Claudia Ferreira de Souza, inscrita Sob CNPJ 15.539.606/0001-77, em cumprimento ao determinado no Despacho Decisório nº 47 (2647634), de 27/12/2018, realizou a lavratura de Auto de Apuração de Dano ao Erário – AADE – e vem por meio deste NOTIFICAR o convenente para efetuar o ressarcimento des valores ou apresentar defessa da estação de apuração do mento dos valores ou apresentar defesa da decisão de apuração do dano, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 46.830/2015, nesse sen-tido, solicitamos que as medidas citadas sejam encaminhadas a esta Secretaria no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação. O não cumprimento do requerido no prazo estabelecido sujeita esse convenente às penalidades previstas no art. 14 do Decreto nº 46.830/2015 e demais legislações vigentes, podendo ocasionar seu BLOQUEIO no SIAFI, o encaminhamento para Tomada de Contas Especiais para a adoção das providencias cabíveis e o envio da documentação relativa ao convênio à Advocacia-Geral do Estado documentação relativa ao convento a Advocacia-Geral do Estado, na hipótese de ressarcimento ao erário, para as medidas judiciais cabíveis. Desta feita, ante ao supracitado, aguardamos a manifesta-ção a ser entregue no Protocolo da Cidade Administrativa, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º andar do Edificio Gerais -Cidade Administrativa - Serra Verde - 31630-901 - Belo Horizonte/ MG, para que assim possamos dar prosseguimento ao feito. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Elizabeth Jucã e Mello Jacometro Social
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO 92/2019 - Convênio SEDESE 1366/2009 - Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do

tuto dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de Minas Gerais – ITTAF
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1366/2009, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de Minas Gerais – ITTAF, inscrita Sob CNPJ 06.225.425/0001-85, em cumprimento ao determinado no Despacho Decisório nº 39/2018/SEDESE/GAB/SEDESE/ASJUR-SEDESE, de 14/12/2018, realizou alavratura deAuto de Apuração de Dano ao Erário – AADE – e vem por meio desteNO-TIFICARo convenente para efetuar o ressarcimento dos valores ou apresentar defesa da decisão de apuração do dano, nos termos do apresentar defesa da decisão de apuração do dano, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 46.830/2015, nesse sentido, solicitamos que as medidas citadas sejam encaminhadas a esta Secretaria no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação. O não cumprimento do requerido no prazo estabelecido sujeita esse convenenteás penalidades previstas no art. 14do Decreto nº 46.830/2015e demais legislações vigentes, podendo ocasionar seu BLOQUEIO no SIAFI, o encaminhamento para Tomada de Contas Especiais para a adoção das providencias cabíveis e o envio da documentação relativa ao convênio à Advocacia-Geral do Estado, na hipótese de ressarcimento ao erário, para as medidas judiciais cabíveis. Desta feita, ante ao supracitado, aguardamos a manifestação a ser entregue no Proto-colo da Cidade Administrativa, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º andar do Edificio Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - 31630-901 - Belo Horizonte/MG, para que assim possi dar prosseguimento ao feito.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Notificação 93/2019 - Convênio SEDESE:1671001678/2017

Associação Arte Vida e Cultura da Capoeira
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que
as contas do Convênio nº 1671001678/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Esporte e a Associação Arte Vida e Cultura da Capoeira, inscrita sob CNPJ 08.631.821/0001-38, por determinação de seu ordenador de despesas e legislação pertinente a matéria, bloqueou essa Entidade no SIAFI/MG. Nesse sentido, notificamos a entidade a complementar a documentação apresentada a ser providenciada e encaminhada a esta Secretaria no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir desta publicação. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a essa Entidade às penalidades previstas na Lei 13.019/2014 e Decreto 47.132/2017 e demais legislações vigentes, inclusive na instauração da Tomada de Contas Especial e demais medidas cabíveis.

Ressaltamos que, com a promulgação da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, com as disposições do art. 73, parágrafo único – foram "transferidos da SEESP para a SEINFRA e para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE –, de acordo com as respectivas competências, os arquivos, as cargas patrimoniais e os contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes, vigentes ou não, incluindo as respectivas prestações de contas, bem como os respectivos saldos contábeis, procedendo-se, quando necessário, às alterações pertinentes'

Desta feita, ante ao supracitado, aguardamos o encaminhamento da devida prestação de contas a esta Diretoria de Prestação de Contas, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a serem entregues no Protocolo da Cidade Administrativa, endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 1º andar do Edificio Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - 31630-901 - Belo Horizonte/MG, para que assim possamos dar prosseguimento ao feito

> Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

> > 28 cm -29 1266834 - 1

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 010/2019. Partes: EMG/SEDESE e o Município de Sacramento/MG. Objeto: Cooperação técnica mutua para integração, operacionalização e manutenção das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, por intermédio da Unidade de Atendimento SINE em Sacramento. Vigência: 05 anos a partir da assinatura. Gestor/fiscal: Ângela Márcia Alves de Souza, Masp: 1372756-5, Assinatura: 20/08/2019

Convênio de Cooperação Técnica nº: 011/2019. Partes: EMG/ SEDESE e o Município de Três Marias/MG. Objeto: Cooperação técnica mutua para integração, operacionalização e manutenção das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, por intermédio da Unidade de Atendimento SINE em Três Marias. Vigência: 05 anos a partir da assinatura. Gestor/fiscal: Ângela Márcia Alves de Souza, Masp: 1372756-5, Assinatura: 20/08/2019

Extrato do Termo de Cessão Gratuita de uso de Bens Patrimoniais Nº 012/2019. Partes EMG/SEDESE e o Município de Sacramento - MG. Objetivo: Cessão dos bens para utilização exclusiva para o desenvolvimento das atividades do SINE em Sacramento. Vigência: 05 anos a partir da assinatura. Assinatura: 20/08/2019

Extrato do Termo de Cessão Gratuita de uso de Bens Patrimo Nº 013/2019. Partes EMG/SEDESE e o Município de Três Marias N° 013/2019. Pâtites EMUZISIDEISE e o Mantepia de Transcello - MG. Objetivo: Cessão dos bens para utilização exclusiva para o desenvolvimento das atividades do SINE em Três Marias. Vigência: 05 anos a partir da assinatura. Assinatura: 20/08/2019

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DEER

MINAS GERAIS - DEER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL Nº: 020/19.

Processo nº: 1340 2301 2019. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, torna público que, no edital em epigrafe foram habilitadas as licitantes: CON-TEK Engenharia S.A., SEISAN Engenharia e Construções Ltda, Construtora CENTRO LESTE Engenharia tela, STRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., Construtora ITAMARACA Ltda., VILASA Construtora Ltda., Construtora OLIVEIRA RIBEIRO Eireli, PRS - Engenharia e Comércio Ltda. e inabilitadas as licitantes: Construtora CONTORNO Ltda., Construtora WANTEC Ltda. A partir desta publicação, fica aberto o prazo de 95 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações para análise.

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 951 Sessão Ordinária realizada em 27/08/2019 RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
QEO0671 7572112 Maria Cleonice Mota Da Silva
ONF3864 7854159 Francisco De Assis Bezerra
BOO1515 7915227 Laercio Joao Leone
QMT4852 7850212 Jm Distribuicao Eireli-epp
LCR8742 7833958 Moacyr Alves Barbosa
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br. Recorrente Placa QEO0671 Proces* 7572112

RECURSOS	INDEFERI	DOS			
Placa	Proces*	Recorrente			
GML7377	7926522	Leandro Coimbra De Souza			
HFC3791	7903282	Marcos Elias Cesario			
GYQ8643	7991463	Jose Geraldo Conde			
OQB8644	7650296	Joao Batista Alves Sampaio			
HMQ1803	7876721	Helio Alves Rocha			
HOB5394	7988142	Celia Roberta Nogueira			
PJR8278	7661733	Rita De Cassia Natividade Ataide			
JIM7764	7923293	Antonio Edvaldo Rocha Segundo			
GZP2586	7828674	Pedro Henrique Vieira Conde			
HKB6462	7887024	Vinicius Ferreira Rios Gomes			
GYM6200	8507554	Claudinei Pereira De Aguiar			
JZF1845	7919776	Aldenice Souza Cruz			
HNP0702	7888007	Valeria Cristiane Santos Da Silveira			
PZQ2670	8329023	Marcos Aurelio Dos Santos			
EXB3487	7818621	Edimilson De Souza			
HDH7828	7891170	Hi Transportes Ltda			
HEM9189	7980329	Julio Henrique Ferreira Menezes			
EJV9271	6480278	Sanches Participacoes Ltda			
GLH4042	7842642	Otacilio Martins De Araujo			
HBF1276	7834795	Luis Carlos Da Silva Santos			
JIJ7872	7841513	Jose Maria Fernandes			
HDY4105	7890140	Jairo De Carvalho Morais Junior			
OQN1398	7631263	Eliane Martins Afonso			
NYA0846	7870036	Sebastiao Angelo Dos Santos			
OBS: * Proces. leia-se Processamento					

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG

la Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 952 Sessão Ordinária realizada em 27/08/2019

RECURSOS	DEFERIDO	8
Placa	Proces*	Recorrente
HIA3664	7837299	Marlene Aparecida Guimaraes Pereira
GZO5261	7927585	Narcizo Da Luz Pereira Junior
PUK8423	7675169	Marcelo Henrique Silva Oliveira
OBS: Com r	elação ao rec	urso DEFERIDO, a restituição será feita
sob forma de	crédito em co	onta corrente ou por ordem de pagamento.
		mento de restituição de multa de trânsito
		a está disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

RECURSOS	INDEFERIDO	OS
Placa	Proces*	Recorrente
FIS7621	7732548	Concresery Concreto S/a
HBZ0540	8509487	Joao Batista De Oliveira
HBJ2110	7968133	Gilmar Santos
HLA9891	7751502	Audcontri Contabilidade Ereli Me
HIE3704	8011056	Victor Junior De Souza Noronha
GTZ4025	7831388	Elza De Oliveira Messias
OLO1744	7827271	Leonardo Ives Diniz Soares
GTG4257	7928656	Antonio Porfirio De Almeida
LOG7340	8327791	Guilherme Henrique Da Costa
GVK1898	7642338	Gerson Luiz De Freitas
HBG3952	7863008	Daniela Nivia De Andrade Silveira
FGA8968	7678143	Concresery Concreto S/a
PPB6443	7881227	Cooperativa Agraria Mista De Caste
Cacal		
JJM5400	8481800	Avifran Avicultura Francesa Ltda
PVH9011	7952326	Elyssa Ferreira Firmino
GIZ9993	7920382	Silvio S Guastali E Cia Ltda - Me
OPS3836	7755442	Frederico Honorato Ferreira Barros
HMA9128	7822282	Almir Alves Dos Santos
FFE7291	7702718	Concresery Concreto S/a
OXI0790	8467233	Adriana Maria Vieira Araujo
PUA9260	8415683	Laudinei Junio Costa Figueiredo
FIH5806	7846393	Tauan Ferreira Do Nascimento
NKH7391	7921183	Jaqueline Magalhaes Sieira
GUW8861	7737583	Jiuliano De Souza Correa
LXW5649	7811502	Geraldo Alves Santana
JDZ6643	7870597	Odilio Pereira Da Silva
OWX5305	7927823	Prefeitura Municipal De Riquiphas

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o
disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral. JARI-DEER/MG 1^a Junta Administrativa de Recurso de Infração Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 953 Sessão Ordinária realizada em 27/08/2019 RECURSOS INDEFERIDOS

Proces* 7783618 7987333 Recorrente Placa OWN0456 Miriam Aparecida Alves Lima E Ciacci Encomendas Urgentes DSY8978 Ltda - Me PXQ1881 7635827 Marco Aurelio Guimaraes Lima E Ciacci Encomendas Urgentes DSY8978 Ltda - Me 7987336 Empresa Gontijo Transportes Ltda Empresa Gontijo De Transportes Ltda Selonilo Pedro Valentim Filho Paulo Edson Da Silva GSV5077 OZN1798 7736263 7686032 7792199 7908579 Alvaro Ney Santos Silva Adriano Mendes Da Silva Miriam Aparecida Alves OQP4665 Francisco De Sales Mendonca PXO8111 Maria Fernanda Morato PWP9154 7934569 Jaime Guilherme Da Silva Rodrigo Alexandre Machado Elton Fraga Andrade Marco Antonio Da Silva CNI8618 OLU0103 7713061 PVH2735 DSY8978 Ltda - Me GNJ5045 HGJ2838 PUO6208 7987345 Lima E Ciacci Encomendas Urgentes Nilson Gonzaga Elizabet Martins Cabral Paulo Henrique Ladeira Sebastiao Dias Pedrosa 7725502